



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 2ª feira, 13 de Julho de 2020

Nº 0515

ATOS DO EXECUTIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 161/2019, PROCESSO Nº 105/2019, DISPENSA Nº 004/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL EIRELI

OBJETO: A execução da obra de drenagem do Ribeirão Tangará - Etapa 1 conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro apresentados à Tomada de Preços nº 004/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de execução firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 143 (cento e quarenta e três) dias, contados a partir de 23/07/2020 até 13/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Cornélio Procópio, 01 de Julho de 2020.

Assinantes: Amin José Hannouche – Prefeito
Fernando Afonso Gaissler Moreira – Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 – 1/6

PREGÃO Nº 018/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preço de medicamentos e materiais médicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 161.388,70 (cento e sessenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 16/03/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

Arthur Ferreira Ricci de Lima – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX

UNIT.

18 Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml + dipirona sódica 500 mg/ml (ampola 5ml). BR 0270621
HYPOFARMA AMP 10000 1,327

25 Cimetidina - 200 mg - comprimido - BR0267627
PRATI DONADUZI COMP 30000 0,143

28 Clorexidina 2% - embalagem individual com 1.000 ml - BR269880 FARMAX UN 300 15,419

33 Cloridrato de levomepromazina - 100mg - cpr - BR 0268129 HIPOLABOR COMP 20000 0,656

38 Cloridrato de tramadol 50mg/ml- ampolas com 1 ml BR0292382 TEUTO AMP 5000 0,671

42 Complexo vitaminas com b1(10mg), b2(1mg), b6(1mg), pp(10mg), pantotenato calcio (3mg) - cpr - BR0368499 VITAMED COMP 40000 0,044

47 Diclofenaco de sódio 75 mg amp. de 3ml - BR0271003 FARMACE UN 10000 0,613

50 Dimenidrato cloridrato de piridoxina 50 mg/ml - ampola 1 ml injetável - BR0272334 U N I A O QUIMICA AMP 1000 1,296

55 Dispositivo de incontinencia urinaria uripen c/extensão n5 br0270585 BIOSANI UN 1500 1,927

59 Dropopizina 15mg/5ml- xarope adulto - frasco 120ml - BR0272602 UNIAO QUIMICA FRCO 2500 4,346

62 Fenobarbital 100 mg - comp - BR0267660
TEUTO UN 50000 0,094

66 Fralda descartável geriátrica, tamanho EXG , pacote com no mínimo 7 unidades. BR 0380597
MAXCLEAN PCT 8200 9,600

69 Gentamicina 40mg/ml - solução injetável - ampolas de 2ml - BR0268256 HYPOFARMA UN 2000 0,807

80 N-Acetilcisteína - solução p/ inalação 10% - ampola 3ml - BR0335091 UNIAO QUIMICA AMP 1500 1,435

81 Nifedipino 20 mg - comprimido - BR0267729
GEOLAB COMP 180000 0,070

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 – 2/6

RONALDO GIACOMELI – Representante

PREGÃO Nº 018/2020 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preço de medicamentos e materiais médicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 138.130,00 (cento e trinta e oito mil e cento e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/03/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

EGON PAULO GRAMS – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT
------	---------------	-------	-------

ESTIM UNID	VALOR
------------	-------

MÁX

UNIT.

46	Diazepan - 10 mg - comprimido - BR0267197		
GERMED	150000	UN	0,081

77	Metilfenidato 10 Mg - BR0272320 EM.S	150000	
	COMP	0,432	

91	Progesterona 200mg comprimidos - BR0273952		
BESINS	20000	COMP	2,799

100	Tinidazol 500 mg-comp - BR0278257		
GERMED	4000	COMP	1,300

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 – 3/6**PREGÃO Nº 018/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preço de medicamentos e materiais médicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 64.769,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/03/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT
------	---------------	-------	-------

ESTIM UNID	VALOR
------------	-------

MÁX

UNIT.

6	Alendronato de sódio 70mg. BR 0269462		
ELOFAR	10000	COMP	0,212

21	Carbocisteína 20mg/ml - xarope pediátrico - frasco 100ml - BR0 0449010	NATIVITA	5000
		FRCO	2,589

22	Carbocisteína 50mg/ml - xarope adulto - Frasco 100ml - BR 0449011	NATIVITA	6000
		FRCO	2,924

48	Diclofenaco sódico 50mg - blister c/ 10 compr - BR0271000	VITAMED	80000
		COMP	0,062

54	Dipirona sódica 500 mg - comprimido - BR026 - BR0267203	GREEN PHARMA	200000
		COMP	0,074

82	Nimesulida 100 Mg - Comprimido - BR0273710		
CIMED	200000	COMP	0,062

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 – 4/6**PREGÃO Nº 018/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preço de medicamentos e materiais médicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 16/03/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

MARCOS HENRIQUE LAHOUD – Representante

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT
------	---------------	-------	-------

ESTIM UNID	VALOR
------------	-------

MÁX

UNIT.

5	Álcool 70% -liquido - frasco com 1.000 ml com tampa tipo lacre e frasco resistente a queda. BR 0269941		
ITAJÁ	1500	L	4.000

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 – 5/678 Metilfenidato 10 Mg - BR0272320 E.M.S. 50000
COMP 0,458**PREGÃO Nº 018/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preço de medicamentos e materiais médicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (dezesete mil e cento e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 16/03/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

MAICON ULIANS BACKES – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX

UNIT.

8 Aminofilina 0,100 mg - comprimido. BR 0267511
HIPOLABOR 80000 COMP 0,07685 Óxido de zinco 150mg + retinol + vit d 900 ui -
pomada - tb.45g - br0279493 NATIVITA/NATGLOS
4000 TB 2,770**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 – 6/6****PREGÃO Nº 018/2020 – ELETRÔNICO**

OBJETO: Registrar preço de medicamentos e materiais médicos para futuras e eventuais aquisições.

VENCEDOR: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 16/03/2020

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

FABIO EMANUEL REBONATTO – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT

ESTIM UNID VALOR

MÁX

UNIT.

73 Ibuprofeno 600mg - cpr - BR0267676
TEUTO 180000 UN 0,165**RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº 056/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ. 07.752.236/0001-23, para a aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de sapatilhas Propé; descartáveis; Branca; 100% não tecido; gramatura 20 gr; tamanho único; uso único, devido a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência em saúde pública e de interesse nacional decorrente do CORONAVIRUS (COVID-19), havendo a existência de risco a segurança dos profissionais que dia a dia estão prestando serviços e se expondo diante desta situação, no valor total de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 4º-Caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 13 de Julho de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CONTRATO Nº 99/2020**PROCESSO Nº 147/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA

OBJETO: A aquisição de licença de uso do Aplicativo GOVFÁCILBRASIL que monitora os repasses das obrigações estaduais e federais.

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA

QUANT V. UNIT ITEM

1	LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCILBRASIL COM 3 CHAVES DE ACESSOS DIFERENTES PELO PERÍODO DE 12 MESES. GOVFÁCILBRASIL	1	5.000,00
1			

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 30/06/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Leni Duraes Da Costa – Representante Legal

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2020

O Prefeito AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela legislação em vigo, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE Licitação nestes termos:

PROCESSO DE COMPRA Nº 120/2020

CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Objeto: Execução de obra de recape asfáltico no Jardim dos Pioneiros, conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro apresentados.

VALOR: R\$ 1.459.223,47 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2020

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/07/2020

Av. Minas Gerais, 301 - CEP 86300-000 - Fone: (43) 3520-8007 - 8013

e-mail: licitacaopmcp@gmail.com

www.cornelioprocopio.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 011/2020

Autorizo e ratifico a despesa e emissão de empenho relativa a contratação, por um mês, da empresa que atendeu à Chamada Pública nº 004/2020, para prestação de serviços no controle das barreiras sanitárias, abordagem nas denúncias relacionadas ao acúmulo de pessoas em estabelecimentos públicos e/ou privados, a serem executados por policiais militares da reserva, de acordo com a Constituição Federal artigos 37, XXI e 199, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 13.979/20 c/c com o Decreto Municipal 1753/20 (calamidade pública) e demais legislações, para enfrentamento e contenção da pandemia do coronavírus- COVID 19, JEFERSON ALEXANDRE – SEGURANÇA, CNPJ. 07.323.552/0001-80, no valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, caput.

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 073/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO

PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: RESIJET EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.821.174/0001-05, com sede na Marginal BR 101 – KM 216 L12 – Q10 - Pacheco – Palhoça – SC, CEP 88.135-010, neste ato devidamente representada pelo Sr. Luiz Carlos Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3800375 SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 003.991.559-02, residente na Rua Manaus, nº 106 – Serraria, cidade de São José – SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 073/2020, referente a aquisição de um equipamento de sucção e desobstrução de bueiros e tubulações, oriundo do Pregão Presencial nº 046/2020, por fatos supervenientes à Contratação, conforme alegação anexada aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Apresente rescisão tem fundamento legal no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

2.2 - Verificada a conveniência para a Administração e a inexistência de prejuízo às pessoas do CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO Nº 046/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Por força da presente rescisão o MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da assinatura.

4.2 - Em razão da rescisão por acordo das partes, a CONTRATADA renuncia expressamente ao direito de eventual cobrança de juros e multas decorrentes de atraso de pagamento de medições.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de rescisão contratual, por seus re-

presentantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cornélio Procópio, 08 de Julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

RESIJET EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA
Luiz Carlos Martins
Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Av. Alberto Carazzai, 1614



1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
02/2020

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado — PSS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1811/2020 de 20/05/2020, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 665/2011 de 09/02/2011 e Lei Nº 709/11 de 12/09/2011 e demais cominações de direito,

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RETIFICAÇÃO:

Onde se Lê

O presente Edital estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação por tempo determinado de Agente Administrativo, Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves, Merendeira e Zelador para o município de Cornélio Procópio/PR, com o seguinte cargo, a saber:

Código	Cargo	Pré-Requisitos Exigidos	Vencimento Mensal	Jornada Semanal	Tipo de Prova
02	Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves	Ensino Fundamental Completo (anos finais) CNH categoria “D”	R\$ 1.438,11	40 horas	Prova de títulos

Leia-se

O presente Edital estabelece instruções especiais destinadas à realização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Av. Alberto Carazzai, 1614



Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação por tempo determinado de Agente Administrativo, Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves, Merendeira e Zelador para o município de Cornélio Procópio/PR, com o seguinte cargo, a saber:

Código	Cargo	Pré-Requisitos Exigidos	Vencimento Mensal	Jornada Semanal	Tipo de Prova
02	Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos Leves	Ensino Fundamental Completo (anos finais), CNH categoria “D” e Curso Especializado de Transporte Escolar (CETE) atualizado e dentro do período de validade.	R\$ 1.438,11	40 horas	Prova de títulos

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 13 de julho de 2020.

Daniella Gomes
Presidente da Comissão



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2020 DE 13/07/2020
APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO SESA
870/2020**

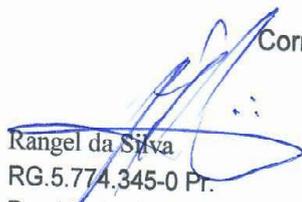
**RESOLUÇÃO Nº 16/2020
DATA: 13/07/2020**

SÚMULA: Aprova de Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 870/2020, ofício nº 99/2020 para aquisição de **01 VAN TRANSPORTE DE PACIENTE** no valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

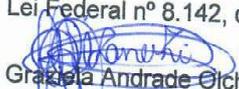
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14-08-2019, Art. 15º, VII, resolve:

Art. 1º - Aprovar AD REFERENDUM, Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 870/2020, ofício nº 99/2020 que se destina a aquisição de 01 VAN TRANSPORTE DE PACIENTE no valor de R\$170.000,00 (Centro e setenta mil reais).

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2020.


Rangel da Silva
RG.5.774.345-0 Pr.
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Graziela Andrade Olchaneski
RG: 7.356.095-9 PR
Secretaria Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 16/2020 DE 13/07/2020
APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO SESA
870//2020

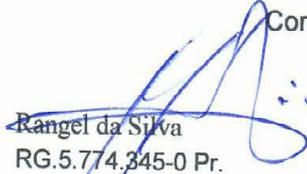
RESOLUÇÃO Nº 16/2020
DATA: 13/07/2020

SÚMULA: Aprova de Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 870/2020 ofício nº 98/2020, para aquisição de **01 AMBULÂNCIA SUPORTE BASICA** no valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

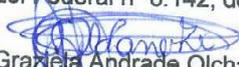
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14-08-2019, Art. 15º, VII, resolve:

Art. 1º - Aprovar AD REFERENDUM, Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 870/2020, ofício 98/2020, que se destina a aquisição de 01 AMBULÂNCIA SUPORTE BASICA no valor de R\$170.000,00 (Centro e setenta mil reais).

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2020.


Rangel da Silva
RG.5.774.345-0 Pr.
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Graziela Andrade Olchaneski
RG.7.356.095-9 PR
Secretaria Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 18/2020 DE 13/07/2020
APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO SESA
870//2020**

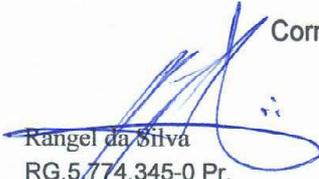
**RESOLUÇÃO Nº 18/2020
DATA: 13/07/2020**

SÚMULA: Aprova de Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 870/2020, ofício nº 100/2020 para aquisição de **01 VAN TRANSPORTE DE PACIENTE** no valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

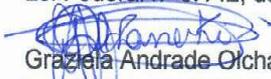
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14-08-2019, Art. 15º, VII, resolve:

Art. 1º - Aprovar AD REFERENDUM, Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 870/2020, ofício nº 100/2020 que se destina a aquisição de 01 VAN TRANSPORTE DE PACIENTE no valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2020.


Rangel da Silva
RG.5.774.345-0 Pr.
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Graziela Andrade Oichaneski
RG. 7.356.095-9 PR
Secretaria Municipal de Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2020 DE 13/07/2020
APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO SESA
870//2020**

**RESOLUÇÃO Nº 19/2020
DATA: 13/07/2020**

SÚMULA: Aprova de Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 870/2020, ofício nº 101/2020 para aquisição de **01 VAN TRANSPORTE DE PACIENTE** no valor de R\$170.000,00 (Cento e setenta mil reais)

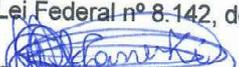
O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 027/2019, de 14-08-2019, Art. 15º, VII, resolve:

Art. 1º - Aprovar AD REFERENDUM, Incentivo Financeiro conforme Resolução do SESA 870/2020, ofício nº 101/2020 que se destina a aquisição de 01 VAN TRANSPORTE DE PACIENTE no valor de R\$170.000,00 (Centro e setenta mil reais).

Cornélio Procópio, 13 de julho de 2020.


Rangel da Silva
RG.5.774.345-0 Pr.
Presidente do CMS.

Homologo a Resolução do CMS/CP nº27/19, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Graziela Andrade Olchaneski
RG. 7.356.095-9 PR
Secretaria Municipal de Saúde

